



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 321 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 24 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 104/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 19/04/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, o funcionário público Municipal Srº. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GASPAR**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º. 7.094.235-6 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 105/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO por motivo de Aposentadoria**, a partir de 25/04/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionário público Municipal Srº. **MARLETE MARQUES**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º. 5.592.381-7 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 051/2013.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a Srº. **CARLOS PINTO DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 1.917.422 SSP/PR**, servidor desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 25 de Abril de 2013, com **término em 24/07/2013** referente ao período de: 01/06/1995 a 01/06/2000, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Abril de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 052/2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a Srº. **EDIVALDO CESAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 4.947.159-9 SSP/PR**, servidor desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 01/04/2013, referente ao período de: 13/03/2008 a 13/03/2013, com base no Artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Abril de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias: 25 de Abril a 02 de Maio de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO**:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

MOTORISTA		Pontuação	Classificação
1º	LAERCIO MESSIAS PICOLI	100	Classificado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Pontuação	Classificação
1º	DIEMES MARCOS SALVADOR	100	Classificado
2º	JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES	73	Classificado
3º	ELISSANDRA APARECIDA GOMES BORGES	65	Classificado
4º	SILANE TEIXEIRA MATOS CAETANO	60	Classificado

ENFERMEIRO PADRÃO - HOSPITAL		Pontuação	Classificação
------------------------------	--	-----------	---------------

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 321 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 24 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 2 -

1º	RONALDO APARECIDO CONTE	97	Classificado
----	-------------------------	----	--------------

ENFERMEIRO PADRÃO - PSF		Pontuação	Classificação
1º	ANA CLARA ANDRIANE	60	

DENTISTA		Pontuação	Classificação
1º	CARLA PIRES PORTO	100	Classificado
2º	ARIANE MELO COUTO	60	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ADM		Pontuação	Classificação
1º	ELIANE DE FREITAS RIBEIRO	80	Classificado
2º	FATIMA APARECIDA DA SILVA	75	Classificado
3º	JOSIANE MARTA DA SILVA	75	Classificado
4º	CAMILA GUEDES LAURINDO	72	Classificado
5º	RENATA MARTINS RODRIGUES	68	Classificado
6º	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	64	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - FLORIDA DO IVAI		Pontuação	Classificação
1º	VANESSA FIDELIS MARIANO	72	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

